



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 06/2018 – FMEDUCA

EMERSON LUCIANO STEIN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO BELO - SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO O JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO** do Processo Seletivo 06/2018-FMEDUCA, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

RECURSO 001

Requer a candidata de inscrição nº 498 o deferimento de sua inscrição para o cargo de Professor de Arte.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. O sistema não identificou o pagamento da referida inscrição, bem como a candidata não enviou comprovante de pagamento referente a esta inscrição.

RECURSO 002

Requerem as candidatas de inscrição nº 1.215 e 1.131 o deferimento do pedido de PCD.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO. As referidas candidatas enviaram documentação comprovando estarem aptas a concorrer à vaga de PCD, incluir as candidatas no rol de Pessoas Com Deficiência.

Porto Belo, 10 de janeiro de 2019.

EMERSON LUCIANO STEIN
Prefeito Municipal